



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 758 de 06 de setembro de 1.977

"Dá nomes à ruas e Avenidas, Praças e dá outras providências, no Distrito de Silvanópolis-GO".

A Câmara Municipal de Porto Nacional-GO, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim denominada as seguintes:

Item I:

- a) Av. Eloi Guimarães
- b) Av. Cândida Pereira da Silva
- c) Av. Bertulino de Souza
- d) Av. Francisco Guimarães
- e) Av. 31 de março

Item II:

- a) Rua Jacinto Correia
- b) Rua Sinão Guimarães
- c) Rua Andreza
- d) Rua José Guimarães
- e) Rua Gastano Guimarães

Item III - Fica também a Avenida beira a Rodovia Go Go-Porto Nacional-Natividade, denominada Av. Castelo Branco

Item IV - Fica a atual Praça Av. Eloi Guimarães chamada NOSSA SENHORA SANTANA.

Item V - Fica assim chamada o Cemitério local: Cemitério SÃO SEBASTIÃO.

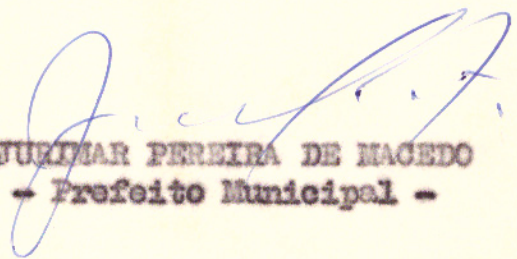


ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos seis dias do mes de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete (06.09.1.977).


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -

AZOR NUNES DE MELO
Sec:de Administração

Registrada às fls 182v do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rpg/.